



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 144, DE 31 DE JULHO DE 2014.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 69.015,26 (sessenta e nove mil e quinze reais com vinte e seis centavos), destinado a aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde do Bairro Pindorama, conforme Lei nº 5.978, de 31 de Julho de 2014.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.143	4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.	4521	2699	R\$ 69.015,26
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 69.015,26</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 4521 – PMAQ.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 31 de Julho de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração